DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Federal 8.742 de 07/12/93
Lei Municipal 312/95 de 29/11/95
Endereço: Avenida João Dutra Caldeira, s/nº.
(18) 3288-1112
Rosana – SP.

ATA 010/2026

Pauta: Aprovação para Concessão e Subvenção Social das Oraganizações da Sociedade Civil.

Ao primeiro dia do mês de Setembro de 2026 na sede da APAE as 8:30 horas realizou a reunião para Aprovação para Concessão e Subvenção Social das Oraganizações da Sociedade Civil pelo Municipio de Rosana/SP no valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais para cada instituição, Lei nº 1.904/2026, de 10/06/2026, para as entidades contempladas: AACAR, APROMEP E CRECHE JOANA DE D"ANGELIS após aprovação de planos de trabalho apresentados pela entidades. Com a participação dos conselheiros Elaine Santos Rocha, Andreia Canto Chagas, Ana Rafaela Brandão de Sa, Ireni Rodrigues Menezes,Viviane de Souza Calazans, Ivanildo dos Santos Vieira e a convidada Marilda Cristina da Silva Zorzi representando a Secretaria de Inclusao e Assistencia Social. A presidente agradeceu a presença de todos, realizou a apresentação cujo o Tema: Aprovação para Concessão e Subvenção Social das Organizações da Sociedade Civil. Todos os conselheiros presentes votaram e foram favoráveis a deliberação do referido recurso, ressaltamos que outro ponto importante da reunião foi apresentada a nova representante indicada pela Instituição AACAR a Senhora Viviane em substituição da conselheira Renata Diana da Silva Theodoro. Nada mais havendo a ser tratado na ausência da 1ª e 2ª secretária, foi nomeado a conselheira Andreia como secretaria para o presente ato, lavrei e subscrevi a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente.

Andreia Canto Chagas

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Federal 8.742 de 07/12/93
Lei Municipal 312/95 de 29/11/95
Endereço: Avenida João Dutra Caldeira, s/nº.
(18) 3288-1112
Rosana – SP.

Lista de Presença

Data: 01 de Setembro de 2026

Local: APAE

Pauta:. APROVAÇÃO PARA CONCESSÃO E SUBVENÇÃO SOCIAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde:
Maria Alice Garcia Bosca Rodrigues: _____
Ana Cristina Martins Marcolino: _____

Secretaria Municipal de Educação:
Ireni Rodrigues Menezes : _____
Daniela Marques Antoniolo: _____

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:
Andréia Canto Chagas: Andreia Canto Chagas
Cecília Aparecida da Silva Fernandes: _____

Diretoria Municipal de Finanças:
Ivanildo dos Santos Vieira: Ivanildo dos Santos Vieira
Tábata Tatiane Pereira: _____

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

APROMEP – Associação Pró Menor de Primavera:

Sara Katieli Moraes de Jesus: _____

Elaine Santos Rocha: Elaine Santos Rocha

AACAR – Associação de Amparo à Criança e Adolescente de Rosana:

Viviane de Souza Calazans: Viviane de Souza Calazans.

Raysa Teixeira Faria Caetano: _____

Usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Vania Maria Vieira: _____

Josefa Pereira: _____

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera/Rosana:

Ana Rafaela Brandão de Sá: _____

Raimunda Nonato Moreira da Silva: _____

CONVIDADOS

Maiida Cristina da Silva Zaz..

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 055/2023.

Processo nº 096/2023 - Pregão (Presencial) n° 065/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal nas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Araujo & Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista o Memorando nº 5.681/2026 oriundo da Secretaria de Planejamento solicitando a prorrogação do contrato firmado com a empresa supra, declarando a necessidade na continuidade da prestação dos serviços; Tendo em vista o parecer acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato em referência, a comprovação da vantajosidade, bem como a informação de Saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 14/09/2026 a 13/09/2027.

Data da assinatura: 31/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 056/2023.

Processo nº 076/2023 - Pregão Eletrônico n° 059/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção (corretiva e preventiva) da frota de veículos leves, médios, caminhões, ônibus e motos oficiais do município de Rosana/SP, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda do Setor de Transportes, solicitando a prorrogação do contrato, declarando e comprovando a necessidade da continuidade dos serviços; Tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 19/09/2026 à 18/09/2027.

Data da assinatura: 31/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0084/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 037/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***27/08/2026*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *ADNILSON FRAZÃO*, conforme segue: item 01 - R$ 4,98; item 02 - R$ 18,70; item 04 - R$ 5,68; item 06 - R$ 4,58; item 11 - R$ 71,95; item 20 - R$ 5,10; item 22 - R$ 2,26; item 23 - R$ 23,00; item 43 - R$ 3,35; item 45 - R$ 3,53; item 46 - R$ 3,99; item 48 - R$ 43,15; item 55 - R$ 4,90; item 67 - R$ 8,40; - *COMERCIAL RNJ LTDA*, conforme segue: item 50 - R$ 12,99; - *CONECTA DISTRIBUIÇÃO LTDA*, conforme segue: item 42 - R$ 2,59; item 52 - R$ 4,98; item 64 - R$ 5,49; - *FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA*, conforme segue: item 57 - R$ 4,18; item 58 - R$ 15,00; item 59 - R$ 25,00; - *K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA*, conforme segue: item 03 - R$ 5,63; item 07 - R$ 6,00; item 71 - R$ 23,15; item 93 - R$ 20,47; - *L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA*, conforme segue: item 89 - R$ 5,99; - *MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA*, conforme segue: item 05 - R$ 26,00; item 17 - R$ 3,27; item 18 - R$ 2,05; - *NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA*, conforme segue: item 12 - R$ 142,25; e - *PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA*, conforme segue: item 51 - R$ 12,61. Restando **FRACASSADOS** os itens ***10, 13, 21, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 44, 47, 56, 60, 61, 62, 63, 77, 78, 79, 80, 85 e 87***, e **DESERTOS** os itens ***08, 09, 14, 15, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 40, 41, 49, 53, 54, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96 e 97***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços***

para assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 31 de agosto de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 0075/2026 Pregão (Eletrônico) nº 031/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

O Pregoeiro da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que as proponentes: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** manifestaram intenção de recurso junto a plataforma e apresentaram seus Recursos Administrativos tempestivamente em ***27/08/2026*** e ***28/0/2026***, em virtude da sessão pública do Pregão (Eletrônico) realizado em ***25/08/2026***. Assim sendo, atribui-se ***efeito suspensivo*** aos presentes recursos. Ficam os proponentes: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, L. CONTI & CIA LTDA, LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** e **RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, intimadas dos recursos interpostos para que, querendo, apresentem as competentes contrarrazões de recursos, devendo ser anexados junto à plataforma de compras do processo em campo próprio ou no campo chat, no prazo de ***03 (três) dias úteis***, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 31 de agosto de agosto de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Pregoeiro.

.....